



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 020, de 1º de abril de 2021.**

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

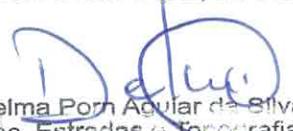
**Este Memorial Descritivo tem o objetivo de descrever as características de uma área de terra de propriedade do Município de Campo Bom localizada no bairro A dentro do parque Arno Kunz que é ocupada hoje pelo Corpo de Bombeiros Militar.**

**Proprietário:** Município de Campo Bom CNPJ 908326190001-55.

**Título:** Matrícula nº27.223 livro nº2 do registro de imóveis de Campo Bom.

#### **Descrição da área a ceder ao Corpo de Bombeiros Militar**

Uma área de terra de forma irregular, com benfeitoras, localizado na zona urbana do plano diretor de Campo Bom no bairro A, parte de um todo maior da matrícula nº 27.223, localizada dentro do parque Arno Kunz, quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Adriano Dias, Avenida João XXIII e a Avenida dos Estados margem direita e margem esquerda, com área superficial de 1.760,60m<sup>2</sup>(um mil setecentos e sessenta metros e sessenta décimos quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 39,60 metros de frente ao Norte confrontando-se com a Avenida dos Estados na margem esquerda; formando nesse ponto um ângulo interno de 91°58'24" com o lado Leste; ao Leste mede 26,70 metros confrontando-se com a continuidade do parque Arno Kunz de propriedade do Município de Campo Bom, formando neste ponto um ângulo interno de 93°31'15" com o lado Sul; ao Sul mede 41,74 metros confrontando-se com a continuidade do parque Arno Kunz de propriedade do Município de Campo Bom, formando neste ponto um ângulo interno de 82°29'16" com o lado Oeste; ao Oeste mede 4,30 metros confrontando-se com o prolongamento do parque Arno Kunz de propriedade do Município de Campo Bom; formando neste ponto um ângulo interno de 278°57'00" com o lado Sul; ao Sul mede 20,10 metros confrontando-se com o prolongamento do parque Arno Kunz de propriedade do Município de Campo Bom; formando neste ponto um ângulo interno de 109°31'39" com o lado Oeste; ao Oeste mede 24,60 metros confrontando-se com o prolongamento do parque Arno Kunz de propriedade do Município de Campo Bom; formando neste ponto um ângulo interno de 69°35'41" com o lado Norte; ao Norte mede 32,05 metros confrontando-se com o prolongamento do parque Arno Kunz de propriedade do Município de Campo Bom; formando neste ponto um ângulo interno de 254°06'16" com o lado Oeste; ao Oeste

  
Delma Porn Acular da Silva 1  
Tec. Estradas e Topografia  
CREA 71722 D



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

mede 3,37 metros confrontando-se com o prolongamento do parque Arno Kunz de propriedade do Município de Campo Bom; formando neste ponto um ângulo interno de 89º50'28" fechando o perímetro. Sendo a referida área distante 258,16 metros da Avenida Adriano Dias que lhe fica ao Leste

Sobre o referido lote está edificado um prédio de alvenaria medido 134,58 m<sup>2</sup>(centro e trinta e quatro metros e cinquenta e oito décimos quadrados) e mais um telheiro com 185,00 m<sup>2</sup>(cento e oitenta e cinco metros quadrados)

Campo Bom, 11 de março de 2021.

-----  
Luciano Libório Baptista Orsi  
Prefeito Municipal

-----  
Delma Porn Agular da Silva  
Técnica em Estradas e Topografia  
CREA 71.722

CERTIFICADO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPO BOM - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 29 de maio

de 2018

FLS.

001

MATRÍCULA

27.223

**MATRÍCULA Nº 27.223**

**IMÓVEL:** Uma área de terras, sem benfeitorias, situada na zona urbana, no Bairro "A" do Plano Diretor de Campo Bom, com a área superficial de 28.000,23m<sup>2</sup> (vinte e oito mil metros e vinte e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: em linha reta de norte para o sul, mede (69,00m), divide-se com terras de Arlindo Blos e outros; daí em ângulo de leste para oeste mede (37,50m) e entesta com terras de Arlindo Blos e outros; daí em ângulo de norte para sul, mede (61,00m), dividindo-se com terras de Arlindo Blos e outros; segue em linha ligeiramente curva de leste para oeste, medindo (187,00m), dividindo-se com a Avenida dos Estados; daí em ângulo de sul para oeste, mede (25,40m) e entesta com a Avenida dos Estados; daí em ângulo de sul para norte, mede (13,50m), divide-se com terras de Ernesto Kunz; daí em ângulo de leste para oeste, mede (3,00m), entesta com terras de Ernesto Kunz; daí em ângulo de sul para norte, mede (117,00m) e entesta com terras de Ernesto Kunz; daí em linha ligeiramente curva de leste para oeste, mede (246,00m) e entesta com terras do Esporte Clube 15 de Novembro, fechando o polígono.

**PROPRIETÁRIO:** CLUBE 15 DE NOVEMBRO, inscrito no CNPJ sob nº 88.062.757/0001-50, com sede nesta cidade de Campo Bom-RS.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 1.159 do Livro nº 2, em 19 de novembro de 1976, deste Ofício. Campo Bom, 29 de maio de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 86071, Livro 1-S, de 02 de maio de 2018.

JS. Emolumentos: R\$23,60. Selos: 0083.01.1700002.17534 - R\$1,40; 0083.03.0700005.63099 - R\$2,70.

**R.1-27.223.**

**TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO.**

**DESAPROPRIADO:** CLUBE 15 DE NOVEMBRO, inscrito no CNPJ sob nº 88.062.757/0001-50, com sede nesta cidade de Campo Bom-RS.

**DESAPROPRIANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 800.

**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Transferência de Imóvel, passado em 21 de março de 2018, pela Exma. Sra. Dra. Mariana Costa Gama Nunes de Oliveira, MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom-RS, homologado em 20 de maio de 2015, transitado em julgado em 09 de junho de 2015, extraído dos autos do processo de Execução de Sentença nº 087/1.04.0002818-8 (CNJ: 0028181-46.2004.8.21.0087), e demais documentos apresentados, arquivados neste Cartório.

**IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.**

**VALOR:** R\$1.962.195,98 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), avaliado em R\$1.962.195,98 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) em 28/04/2016, no valor atual de R\$1.990.451,60 (um milhão, novecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), Guia de não incidência de ITBI nº 101/2016, conforme Artigo 150 da Constituição Federal.

**CONDICÕES:** As constantes do Mandado. Desapropriação feita objetivando a implantação de duas Avenidas, conforme Decreto Municipal nº 573/79, de 19 de outubro de 1979.

Campo Bom, 29 de maio de 2018.

Analucia Baptista Fischer - Substituta.

Protocolo nº 86071, Livro 1-S, de 02 de maio de 2018.

JS. Emolumentos: R\$3.408,60. Selos: 0083.01.1700002.17535 - R\$1,40; 0083.09.0700005.01711 - R\$61,40.

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campo Bom-RS, 4 de junho de 2018

Total: R\$25,90 - JS

Emolvido Matrícula 27.223 - 1 página R\$8,40 (0083.01.1700002.17541) = R\$1,40

Diária e custas literais e inquirições R\$8,70 (0083.01.1700002.17539) = R\$1,40

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0083.01.1700002.17540) = R\$1,40

Analucia Baptista Fischer  
Substituta